

**ANEXO IX**

**TABELA DE RECEITA Nº VIII**  
**TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DEC. Nº 25.746/2014**

**PARTE A**

<b>1</b>	<b>ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)</b>	<b>R\$</b>
<b>11</b>	<b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>	
<b>111</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
11101	Buffet (com fabricação própria)	304,50
11102	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	304,50
11103	Doces/produtos confeitaria/xaropes alimentícios	304,50
11104	Gelo	304,50
11105	Massas frescas	304,50
11106	Panificação (fabricação/distribuição)	304,50
11107	Produtos alimentícios infantis	304,50
11108	Produtos congelados	304,50
11109	Produtos dietéticos	304,50
11110	Refeições industriais/Concessionária de alimentos	304,50
11111	Sorvetes similares	304,50
11199	Congêneres	304,50
<b>112</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
11201	Aditivos	304,50
11202	Água mineral	304,50
11203	Amido e derivados	304,50
11204	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	304,50
11205	Biscoitos/bolachas/salgadinhos	304,50
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	304,50
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	304,50
11208	Condimentos, molhos e especiarias	304,50
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	304,50
11210	Desidratadora de frutas (uva passa, jenipapo, banana, maçã e outros)	304,50
11211	Desidratadora de vegetais e ervanárias	304,50
11212	Farinhas (moinhos) e similares	304,50
11213	Gelatinas, pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	304,50
11214	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	304,50
11215	Massas secas, macarrão e similares	304,50
11216	Refinação e embalagem de açúcar/sal	304,50
11217	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	304,50
11218	Torrefadora de café	304,50
11299	Congêneres	304,50
<b>12</b>	<b>LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS</b>	
<b>121</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
12101	Açougue	128,37
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	89,55
12103	Cantina	71,64
12104	Casa de frios (laticínios e embutidos)	71,64
12105	Casa de sucos/caldo de cana/e similares	71,64
12106	Churrascaria	272,94
12107	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	179,11
12108	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate/similares	80,60

12109	Delicatessen (valor base + somatório de atividades)	71,61*
12110	Distribuidora/importadora/exportadora de alimentos e seus produtos fins	375,29
12111	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	289,99
12112	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem atividades operacionais)	289,99
12113	Frigorífico	71,64
12114	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	341,17*
12115	Lanchonete/bar/pastelaria	71,64
12116	Loja de conveniência (sem produção e sem manipulação de alimentos)	71,64
12117	Padaria/Panificadora/Confeitaria	107,47
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	107,47
12119	Pizzaria	107,47
12120	Produtos congelados	143,28
12121	Restaurante/refeitório	143,28
12122	Rotisseria	143,28
12123	Sorveteria	107,47
12124	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	170,59*
12299	Congêneres	71,64
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
<b>122</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
12201	Bomboniere	71,64
12202	Cafeteria	71,64
12203	Casa de produtos naturais/Suplementos alimentares	89,55
12204	Casa de produtos naturais com lanchonete/Suplementos alimentares	161,20
12205	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	89,55
12206	Depósito de Bebidas	71,64
12207	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	71,64
12208	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	71,64
12209	Loja de bebidas	53,73
12210	Mercadinho/mercearia/Empório/armazém (única atividade)	53,73
12211	Quitanda, frutas e verduras	53,73
12212	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	53,73
12299	Congêneres	71,64
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
<b>13</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.</b>	
<b>131</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
13101	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	304,50
13102	Distribuidora/importadora/exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	375,29
13103	Distribuidora/importadora/exportadora de cosméticos	375,29
13104	Distribuidora de medicamentos	511,76
13105	Insumos farmacêuticos	375,29
13106	Produtos biológicos	375,29
13107	Produtos de uso laboratorial	375,29
13108	Produtos de uso médico/hospitalar	375,29
13109	Produtos de uso odontológico	375,29
13110	Próteses/órteses (ortopédicas/estética/auditiva e similares)	375,29
13111	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	375,29

13199	Congêneres	375,29
<b>132</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
13201	Embalagens	304,50
13202	Equipamentos/instrumentos laboratoriais	304,50
13203	Equipamentos/instrumentos médico/hospitalares	304,50
13204	Equipamentos/instrumentos odontológicos	304,50
13205	Produtos veterinários	289,99
13299	Congêneres	304,50
<b>14</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.</b>	
<b>141</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
14101	Comércio de artigos ópticos	250,76
14102	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	250,76
14103	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	250,76
14104	Comércio de produtos médico/hospitalares	250,76
14105	Comércio de produtos odontológicos	250,76
14106	Comércio de saneantes / domissanitários	250,76
14107	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	250,76
14199	Congêneres	250,76
<b>142</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
14201	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	125,38
14202	Comércio de embalagens	89,55
14203	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	250,76
14204	Comércio de prótese/órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	143,28
14205	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	85,29
14299	Congêneres	125,38
<b>15</b>	<b>ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>151</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	125,38
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	125,38
15103	Casa de parto natural	268,68
15104	Centro cirúrgico (por sala cirúrgica)	268,68
15105	Clinica de acupuntura (por consultório + somatório serviços)	161,20*
15106	Clínica de estética I/consultório de estética	161,20
15107	Clínica de estética II sem internação (por consultório + somatório de serviços)	161,20*
15108	Clínica de estética III com internação (por leito + somatório de serviços)	51,18*
15109	Clínica de implante dentário e cirurgia	161,20
15110	Clinica odontológica modular - atendimento com mais de um equipo em espaço único (por equipamento + somatório serviços).	161,20*
15111	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de serviços)	161,20*
15112	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de serviços)	250,77*
15113	Clínica veterinária (por consultório + somatório de serviços)	125,38*
15114	Consultório de acupuntura	161,20
15115	Consultório médico	161,20
15116	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	161,20
15117	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	250,76
15118	Consultório veterinário (valor base + somatório serviços)	125,38*
15119	Cozinha de lactários/hospital/maternidade/casa de saúde/similares	161,20
15120	Drogaria (com serviço de enfermagem)	394,06
15121	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	268,68

15122	Dispensário de medicamentos/posto de medicamentos	89,55
15123	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem/home care	426,47
15124	Gabinete de piercing e tatuagem (por gabinete)	161,20
15125	Hospital dia (por leito + somatório de serviços)	51,18*
15126	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de serviços)	51,18*
15127	Laboratório de análises clínicas	268,68
15128	Laboratório de análises clínica veterinário	268,68
15129	Laboratório de análises bromatológicas	268,68
15130	Laboratório de anatomia e patologia	268,68
15131	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	268,68
15132	Laboratório citopatologia/cito genética	268,68
15133	Laboratório químico-toxicológico	268,68
15134	Laboratório ortomolecular	268,68
15135	Laboratório/Oficina de prótese auditiva	125,38
15136	Laboratório/Oficina de prótese dentária	125,38
15137	Laboratório/Oficina de orteses e prótese ortopédica	125,38
15138	Laboratório/Oficina óptico	125,38
15139	Lavanderia hospitalar	268,68
15140	Lavanderia industrial	268,68
15141	Posto de coleta de material de laboratório	89,55
15142	Posto de enfermagem	125,38
15143	Sala de Procedimentos	125,38
15144	Serviço de acupuntura e similares	161,20
15145	Serviço de estética/SPA e congêneres dermatofuncional/sem responsável técnico (valor base + somatório de serviços)	161,20*
15146	Serviço de esterilização (sala específica para o procedimento)	161,20
15147	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	71,64
15148	Serviço de radiologia médica/Tomografia/Ressonância/USG/Densitometria / Mamografia (por aparelho)	161,20
15149	Serviço de vacinação/imunização	161,20
15150	Serviço de urgência/emergência (valor base + somatório de serviços)	187,64*
15151	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15152	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	119,41
15153	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	119,41
15199	Congêneres	161,20
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
<b>152</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	125,38
15202	Clínica de psicoterapia/psicanálise/terapia ocupacional (por consultório)	125,38
15203	Clínica de psicanálise (por consultório + somatório de serviços)	125,38*
15204	Clínica de ortopedia (por consultório + somatório de serviços)	161,20*
15205	Clínica de fonoaudiologia (por consultório + somatório de serviços)	125,38*
15206	Consultório de fisioterapia	125,38
15207	Consultório de fonoaudiologia	125,38
15208	Consultório de nutrição	125,38
15209	Consultório de psicanálise/psicologia/terapia ocupacional/psicoterapia psicopedagogia	125,38
15210	Consultório virtual/tele medicina	161,20
15211	Espaço de ludoterapia	89,55
15212	Serviço de massoterapia/podologia e similares	125,38
15299	Congêneres	125,38
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
<b>16</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	

<b>161</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
16101	Abrigo, creche, casa de passagem, orfanato e similares	125,38
16102	Clube social (valor base + somatório de atividades)	125,38
16103	Escola de natação, piscina coletivas e similares (valor base + somatório de atividades)	125,38*
16104	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	161,20
16105	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	125,38*
16106	Estabelecimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações públicas.	isento
16107	Instituições de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	isento
16108	Salão de embelezamento animal banho/tosa	179,11
16109	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	71,64
16110	Serviço de limpeza/desinfecção de poço/caixa d'água	125,38
16111	Serviço de limpeza de fossa	179,11
16112	Serviços de sanitários químicos e correlatos	179,11
16113	Instituição de longa permanência para idoso	125,38
16114	Empresa aplicadora de Saneantes domissanitários (empresa higienizadora)	179,11
16199	Congêneres	125,38
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
<b>162</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
16201	Academia de ginástica/dança /artes marciais e similares	125,38
16202	Barbearia	56,29
16203	Camping (valor base + somatório de atividades)	125,38*
16204	Unidade Prisional/Unidade de Atendimento Sócio Educativa (Cárcere/penitenciária) e similares	isento
16205	Casa de espetáculos/discoteca/boate e similares (valor base + somatório de atividades)	125,38*
16206	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares) (valor base + somatório de atividades)	125,38*
16207	Cemitério/necrotério/crematório (por sala)	161,20
16208	Cinema/auditório/teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	71,64
16209	Estádio de futebol (área comum) (valor base + somatório de atividades)	170,59*
16210	Estação rodoviária/ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	358,23
16211	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	10,74*
16212	Instituições religiosas	35,83
16213	Lavanderia/tinturaria comercial	54,58
16214	Pensão/albergue/dormitório/pousada (por cômodo + somatório de atividades)	10,74*
16215	Salão de beleza (cabeleireiro/manicura / pedicura)	71,64
16216	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	214,95
16217	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	394,06
16218	Serviços funerários/tanatório/carro mortuário (por atividade)	161,20
16219	Tabacaria	71,64
16299	Congêneres	125,38
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

Nota 1. Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: consiste no

2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária

2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....(R\$ 143,28)

2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....(R\$ 71,64)

**TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE “B”**

<b>2 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>		<b>R\$</b>
<b>211</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
21101	Box de Feiras / permissionários (c/venda carne/pescados/vegetais)	71,64
21102	Carro de apoio de trio elétrico	358,23
21103	Circo/parque de diversão (valor base + somatório de serviços)	143,14*
21104	Entidades carnavalescas com posto médico	358,23
21105	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	89,55
21106	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	447,79
21107	Estruturas provisórias: camarotes	179,11
21108	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	358,23
21109	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	716,46
21110	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	358,23
21111	Estrutura provisória/Barraca: serviço de alimentação em eventos	170,65
21112	Estrutura provisória/Barraca: serviço de interesse à saúde em eventos	170,65
21113	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos (valor base + somatório de serviços)	179,11
21114	Posto Médico (estrutura provisória)	358,23
21115	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e baiana, beiju e similares	53,73
21116	Venda ambulante (carrinho de pipoca/milho/camarão)	26,86
21117	Trio elétrico	358,23
21199	Congêneres	358,23